



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Junho de 2004



Série

Número 117

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Rectificação
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na 2.ª página do JORAM, n.º 111, II Série, de 7 de Junho de 2004, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

“...- foi autorizado o pedido de transferência, por conveniência da Administração, de ANTÓNIO D'ACONCEIÇÃO FIGUEIRACHAVES, Técnico Superior de 2.ª classe, na área de gestão de empresas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro...”.

deve ler-se:

“...- foi autorizado o pedido de transferência, por conveniência da Administração, de ANTÓNIO D'ACONCEIÇÃO FIGUEIRACHAVES, Técnico de 2.ª classe, na área de gestão de empresas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro...”.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Exm.º Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 31/05/2004:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento, com NUNO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA, para frequentar nos Serviços Dependentes do Secretário Regional, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de economia, consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de economia, com a remuneração mensal correspondente ao índice 321, da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 07-06-2004, e nos termos do parecer da Comissão de Avaliação, constituída ao abrigo do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, foi autorizada a transição do funcionário do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Ricardo Luís Gomes de Abreu para a carreira Técnica de Informática, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto, nível 3, escalão 1, índice 283. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 9 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 225, II série, de 24-11-2003, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“ Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/11/03, (...) foi nomeada em comissão de serviço, MARIAALZIRA AVEIRO VICTOR FRANCO, para a categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.”

DEVERÁ LER-SE:

“ Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 18/11/03, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Técnica, MARIAALZIRA AVEIRO VICTOR FRANCO, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de assistente de Administração Escolar no quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 25 de Maio de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 21 de Maio de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para provimento de quatro lugares de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2002/M, de 24 de Julho.
- 2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o provimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em “executar trabalhos de apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- b) Especiais - Possuam a categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe, da carreira Técnica Profissional com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria classificados de Bom em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular.
- 7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - A Classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na avaliação curricular.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.
- 10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:
- 10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 10.3 - Habilitações literárias;
- 10.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 10.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 10.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 10.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- 11.1 - Certificado das Habilitações literárias exigidas;
- 11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 11.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Vicente Estevão Pestana - Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais.
- Vogais efectivos:
- Paulo Jorge de Freitas - Chefe de Divisão de Florestação - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - José Agostinho da Silva - Coordenador.
- Vogais suplentes:
- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe - Técnico Superior de 1.ª Classe;
 - Sara Isabel Correia de Freitas - Técnica Superior de 1.ª Classe.
- 16 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e D. L. 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Maio de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)